



TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023

CONCURSO ARTÍSTICO CULTURAL

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E EMPREENDEDORISMO torna pública a abertura das inscrições para o I CONCURSO ARTÍSTICO CULTURAL do UNIFACEMP. O Concurso destina-se a selecionar trabalhos Artísticos, modalidade pintura em parede, com estilo e técnica livres sobre o tema **20 ANOS DA UNIFACEMP: TRADIÇÃO QUE TRANSFORMA O RECÔNCAVO**.

O I Concurso Artístico Cultural do Unifacemp realizar-se-à com inscrições abertas no período de 0 a XXXX 20 de maio a 10 de junho de 2023, na sede do Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo- Unifacemp, na Praça Renato Machado, 10, sob a coordenação da Comissão Organizadora e do Júri de Seleção e Premiação. O resultado será divulgado no dia 26 de junho de 2023.

I - DOS OBJETIVOS

O I Concurso Artístico Cultural tem como objetivo a realização de uma pintura na parede interna, no hall de entrada da Instituição, incentivando, assim, tanto a produção pictórica e cultural da comunidade acadêmica, como a apreciação de obras artísticas. A pintura deverá obedecer ao tema do concurso.

II - DO PRÊMIO

O aluno/equipe cuja proposta for selecionada será contemplado com os materiais necessários para a execução da pintura mural, cuja autoria será reconhecida e divulgada e um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). O prêmio será pago mediante apresentação de nota fiscal, a apenas 1 dos autores, caso haja mais de um, a ser pago após a conclusão da pintura.

III - DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições estarão abertas de 21 de junho de 2023 a 03 de julho de 2023 e serão efetivadas mediante preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Somente poderão inscrever-se no Concurso alunos regulares dos cursos da Unifacemp, isto é, devidamente matriculados. A falta da comprovação da matrícula gerará desclassificação automática;
- c) O aluno devidamente matriculado poderá convidar artistas da comunidade para compor uma equipe de trabalho de até 03 participantes;
- d) Cada candidato ou equipe poderá submeter apenas um original com os termos deste Edital. No Concurso não serão admitidas obras não originais e cópias, ainda que reproduzidas por diferentes processos. Qualquer identificação, de algum caso de plágio, desclassificará o concorrente.

e) Ao efetivar inscrição no presente concurso, mediante depósito do original acompanhado da ficha de inscrição, dentro do prazo estabelecido, o proponente automaticamente cede os direitos autorais sobre sua obra ao Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo.

IV - DO OBJETO E DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

A parede interna possui as medidas 5,25 (largura) x 3,00 (altura). A imagem digital do projeto deve ser apresentado em tamanho 25,00cm x 31,50cm, formato PNG e não deverá ter o nome do(s) candidato(s).

V - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os projetos deverão ser inéditos (entendendo-se como inédito o material que não foi exposto e/ou realizado em outra localidade. O projeto pode ter duas (duas) coautorias. Os projetos que não corresponderem às descrições acima serão eliminados.

VI - DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições 21 de junho a 03 de julho de 2023

Avaliação pela banca 04 de julho de 2023

Resultado da Avaliação feita pela banca 05 de julho de 2023

Divulgação dos trabalhos selecionados e abertura da votação 05 de julho a 11 de julho de 2023

Resultado da votação aberta 12 de julho de 2023

Realização do trabalho 13 de julho a 04 de agosto de 2023

Inauguração do trabalho 07 de agosto de 2023

VII - DA INSCRIÇÃO

A inscrição poderá ser feita, ainda, via internet, mediante preenchimento da ficha de inscrição, que poderá ser obtida no site www.facemp.edu.br e remetida para o e-mail concurso@facemp.edu.br. Nesse caso, a confirmação da inscrição será encaminhada via e-mail.

No ato da inscrição, o interessado deverá preencher uma ficha com seus dados pessoais declarando que aceita as disposições legais e regulamentares do Concurso, e as decisões da Comissão Organizadora e do Júri de Seleção e Premiação.

Cada Artista/equipe poderá inscrever-se com apenas uma obra. As obras deverão possuir dimensões que não ultrapassem as medidas da parede 5,25 (largura) x 3,00 (altura). A inscrição é gratuita.

VIII - DA SELEÇÃO

a) Os projetos passarão por duas etapas de classificação. A primeira etapa, que acontecerá do dia 04 de julho, será um processo seletivo a ser realizado por um Júri de Seleção e Premiação, composto por 1 membro da comunidade, 1 discente, 1 docente e 1 funcionário técnico administrativo que terão 24 horas para selecionar os 3 finalistas que passarão para a segunda fase.

b) Na segunda fase, os 3 (três) projetos serão publicados no site, nas rede sociais e instagram oficial da instituição durante uma semana (sete dias) e a escolha do vencedor será através de em uma votação aberta a ser realizada através do Instagram. A obra que tiver maior número de votos neste período será declarada vencedora.

c) Os projetos que não corresponderem às descrições do edital serão eliminados

IX - DOS RESULTADOS

No dia 05 de julho será divulgado no Site do Unifacemp o resultado dos 03 (três) trabalhos selecionados que seguirão para disputa na segunda etapa.

No dia 12 de julho será divulgada a ordem classificatória e a quantidade de votos para cada original no site e na página em rede social do Unifacemp e será anunciado o vencedor do concurso.

X - DA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

A pintura deverá ser realizada de acordo com os horários de funcionamento do Unifacemp. O material será disponibilizado de acordo com a demanda do trabalho. A pintura irá compor a identidade visual do Hall de Entrada, e poderá usada nas imagens de divulgação em rede social e demais materiais impressos ou virtuais. Para tanto será necessária cessão de direitos autorais à Unifacemp.

XI - DA INAUGURAÇÃO

A inauguração ocorrerá no dia 07 de agosto de 2023, dentro da programação de aniversário do Unifacemp, com coquetel de abertura.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A obra ficará exposta por no mínimo uma ano. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Santo Antonio de Jesus, 21 de junho de 2023

Antonio Carlos Le Martini
Reitor

EDITAL 01/2023 DO CONCURSO ARTÍSTICO CULTURAL

Anexo I

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PARA SUBMISSÃO DE ORIGINAIS Nº Inscrição (Não preencher)

Dados do proponente:

Nome:

Curso:

Endereço:

E-mail:

Rua:

Telefone:

Semestre:

Nº:

Atesto (ou atestamos) toda a responsabilidade pela autoria do original submetido ao Concurso e concordo com os termos do presente Edital.

Cidade

Data / / 2023

Assinatura (s) proponente (s)

Assinatura responsável (caso o proponente seja menor de idade)

.....